

Ata da sessão Ordinaria da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Ata

Aos (22) vinte e dois dias do mês de março de (1993) de mil novecentos e noventa e três. Nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí no prédio da Câmara municipal na sala denominada Artur Passos, das nove e trinta (19:30) horas com a presença dos senhores Vereadores: Elízio Mourinho Neto presidente; Carlos Alberto Oliveira da Silva (1ª) primeiro Vice-presidente; Lourenço Joaquim Soares (2ª) segundo secretário, Alderico Porto Mourinho (1ª) primeiro secretário, Edson Gonçalves de Sousa (2ª) segundo Vice-presidente; João Batista Sobrinho; e Pedro Ribeiro de Araújo; Marta Milena Pinto Mota, e Maria de Fátima Wanderley Arnold. Havendo nº legal o Sr presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão ordinária do 22 de março (1993). Ordem do dia: Os projetos de leis números 003/93 de 15 de março 1993, que institui taxas de iluminação pública e 004/93 de 15 de março de 1993 que doa ao I A P E terreno no centro comercial de Guadalupe para construção de sua sede local. Expediente: lida e aprovada com (21) duas ressalva à Ata da sessão anterior, em seguida o Sr presidente autorizou o Sr secretário a fazer a leitura do projeto de lei nº 004/93 que doa ao I A P E P um terreno no centro comercial de Guadalupe. Logo após ouvido a leitura pelo plenário o Sr presidente colocou em (1ª) primeira discussão e votação, não houve nenhum voto contra, para adiantar o andamento da matéria foi colocado em (2ª) segunda discussão e votação que foi aprovado por unanimidade. Após aprovação do projeto o Sr secretário fez a leitura do projeto de lei 003/93 que institui

taxa de iluminação pública. houve debate sobre o referido projeto, quando o Vereador Edson sugeriu que o projeto em pauta fosse colocado a disposição dos nobres colegas por uma semana, a fim de ser examinado com muita atenção, O Vereador Pedro Ribeiro de Araújo disse que está aqui para defender o povo e que os consumidores não estão podendo pagar a taxa estabelecida pela (CEPISA) Centrais Elétrica do Piauí S/A. A Vereadora Fatima concordou com as palavras do Vereador Edson inclusive sugeriu a criação de uma equipe para examinarem o projeto, disse também que concorda com o Vereador Pedro Ribeiro de Araújo quando disse que está aqui para defender a comunidade, disse ainda a nobre Vereadora que Guadalupe precisa se desenvolver e é por isso que sugeriu a criação de uma equipe para ir em a CEPISA e analisar as taxas consumidas pelos usuários de baixa renda. O 5º presidente deixou bem claro que as pessoas de baixa renda estão isento das taxas estabelecida no projeto. O Vereador João Batista Sobrinho complementou dizendo que 70% setenta por cento dos consumidores de Guadalupe, Coqueiro, Cruzeta e Bela Vista estão isentos da taxa estabelecida pelo o projeto. O Vereador Lourenço disse que concorda com a proposta de criação da equipe para examinar o projeto. O Vereador Carlos, também é de acordo com a criação da equipe, O Vereador Alderico também concordou. O 5º presidente designou os seguintes Vereadores p<sup>o</sup> M<sup>o</sup> de Fatima; Carlos Alberto; Edson e Alderico para formar uma equipe e ir em jun-

tos à CEPISA e analisarem as taxas consumidas pelo pessoal de baixa renda de nossa cidade. O Vereador Edson pediu ao Sr. Vereador Alderico Porto Mourinho esclarecimento sobre a retirada da resolução que determina o repasse de 8% por cento para a Câmara municipal. O Vereador Alderico, explicou que a Câmara não tinha quorum para aprovação e que os Vereadores da bancada do Sr. prefeito foram todos contram e foi pensando na manutenção do prédio da Câmara que foi elaborada a resolução e finalizando parabenizou o Banco do Brasil pelos seus (02) dois anos de bons serviços prestado a comunidade Guadalupeense. Como nada mais havia a tratar o Sr. presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão que para constar, eu, Alderico Porto Mourinho (1º) primeiro secretário lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinado por mim e pelos os demais Vereadores presentes.

*Alderico Porto Mourinho*

*Edson*  
*Roberto*  
*Assunção*  
*Paulo Roberto da Cruz*